



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## **INDICAÇÃO N.01, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **adesão ao Programa Futuro Cientista para ser implementado no município de Dois Córregos.**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação dispõe sobre a adesão ao Programa Futuro Cientista em nosso município, com a intenção de transformar vidas através da educação. Esse é o propósito principal do programa, projeto que se propõe a orientar e incentivar crianças em situação de vulnerabilidade econômica que queiram cursar uma universidade e, principalmente, seguir a carreira científica.

Criado em 2010, a ideia do programa, proposto pelo professor Fábio de Lima Leite, do Departamento de Física, Química e Matemática do Campus Sorocaba, nasceu da própria história do professor, que vem de uma família que vivia em uma cidade pequena e, para a qual, a universidade era algo distante. Partindo da própria vivência e reconhecendo as dificuldades que crianças, como ele, enfrentam para chegar à universidade, o programa oferece uma orientação prática ao montar um plano de vida com o estudante e acompanhá-lo desde o 5º ano do fundamental até o ingresso na universidade pública.

O Programa Futuro Cientista se viabiliza a partir de parcerias com prefeituras interessadas, que em conjunto com o projeto realizam o acompanhamento dos alunos desde o 5º ano do Ensino Fundamental. Quando o estudante chega no 9º ano do Fundamental e vai pro Ensino Médio, fica diretamente sob a tutela do Programa.

O estudante participa de atividades em grupo, como criar e/ou participar de um clube de ciência na sua escola, desenvolver um projeto de ciência, participar de um programa de aprendizagem socioemocional e dos eventos do projeto, como a Escola Preparatória para Futuros Cientistas; e também realiza atividades individuais, como aprender a fazer provas de vestibular e Enem (que o programa chama de Maratona do



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Conhecimento) e cumprir metas como ler ao menos um livro a cada 2 meses (para criar o hábito de leitura e desenvolver a escrita).

**Quem pode participar?**

Crianças em condições socioeconômicas de vulnerabilidade e em situação de risco que estejam no 5º ano do Ensino Fundamental. O programa monitora o comportamento em sala de aula e na escola. Na entrada da criança no programa, o rendimento escolar não é cobrado, mas passa a ser durante o acompanhamento do programa.

Assim, pelo exposto, indica-se a adesão ao Programa Futuro Cientista pelo município de Dois Córregos.

Dois Córregos, 18 de março de 2024.

  
**Cristina Cruz**  
**Vereadora**